

[Redacted]

PORTRARIA "P" N° 48, DE 29 DE JANEIRO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições conferidas no inciso VII do art. 82, c.c. alínea 'a' do inciso II do art. 100, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Desclassificar, por não atender requisitos constantes no edital, o candidato EVALDO NEVES BARBOSA, da classificação final das pessoas com deficiência - 3º lugar do Edital nº 23/2018 - Homologação final para cargos de nível superior, nomeado pela Portaria "P" nº 10, de 03 de janeiro de 2019, para o cargo de Profissional de Educação - Professor de 1º ao 5º ano - pessoa com deficiência, passando a integrar somente a listagem geral de classificados, tendo como fundamento o item 2.2.13.4 do Edital nº 01/2018, publicado na edição nº 1386 do Diário Oficial do Município, em 13 de março de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, MS, 29 de janeiro de 2019.

MARCELO AGUILAR IUNES

PREFEITO MUNICIPAL

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 7d6a3565

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>